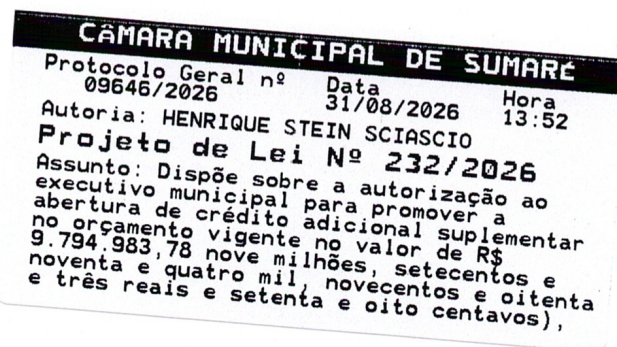




ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 084, DE 2026.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 9.794.983,78 (nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 9.794.983,78 (nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)** os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

